



PROJETO DE LEI Nº 227/2024

**Declara a Escola Bíblica Dominical como
Patrimônio Imaterial do Estado de
Roraima.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a Escola Bíblica Dominical como Patrimônio Imaterial do Estado de Roraima.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 11 de setembro de 2024.


ISAMAR JÚNIOR
Deputado Estadual

11-SE-2024 1409 006612 1/2

PROTÓCOLO LEGISLATIVO/RR

JUSTIFICATIVA

O presente projeto, submetido à apreciação da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, tem o objetivo de declarar a Escola Bíblica Dominical (EBD) como Patrimônio Imaterial do Estado de Roraima, por ser de grande importância e relevância para a sociedade. A EBD é um instrumento por meio do qual se educa seus membros sobre os ensinamentos de Deus; sem dúvidas, auxilia a sociedade na formação de cidadãos virtuosos, ajudando as pessoas a enfrentarem desafios da vida, com base nos princípios ensinados pela Palavra de Deus, proporcionando um direcionamento espiritual, encorajamento e consolo, tornando-se um pilar na jornada espiritual e moral de cada participante.

A educação cristã, exercida especialmente através da Escola Bíblica Dominical (EBD), pode fazer muito para exercer o seu papel de agente transformador da sociedade e podemos verificar esta influência social desde a sua criação, em 1780, pois foi com o propósito de transformar a sociedade.

A Escola Bíblica Dominical surgiu no Brasil em 1855, em Petrópolis/RJ, quando o jovem casal de missionários escoceses, Robert e Sarah Kalley, chegaram ao Brasil e logo instalaram a escola para ensinar a Bíblia para as crianças e jovens daquela região. Com o passar do tempo, com o aumento do número de pessoas estudando a Bíblia, o missionário Kalley iniciou aulas para jovens e adultos. Com o crescimento, os Kalleys resolveram se mudar para o Rio de Janeiro para dar uma continuidade melhor ao trabalho e aumentar o alcance.

A EBD é, portanto, um processo de vida, que visa levar os alunos a uma mudança de comportamento para uma vida de temor, santidade e serviço cristão.

No Estado de Roraima não é diferente, observamos que a EBD está presente em inúmeras instituições religiosas, tendo o seu reconhecimento pelos diversos participantes, que testificam a sua importância para a sociedade, visto que é um ambiente de comunhão e interação entre eles, promovendo o compartilhamento de experiência, o convívio fraterno e encorajando o apoio mútuo.

Portanto, considerando a pertinência da propositura, conclamo aos Nobres pares, requerendo, desde já, que após a devida leitura, debate e compreensão, concedam o voto favorável ao presente Projeto.

Palácio Antônio Augusto Martins, 11 de setembro de 2024.


ISAMAR JÚNIOR
Deputado Estadual